

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 957/2013,

De 01 de agosto 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 417/2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA
93 – 4.4.90.52.00 - 02 – EQUIPAMNETO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00.

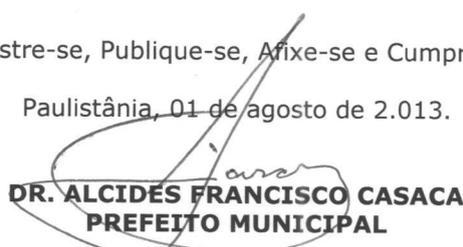
Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito suplementar, contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA
92 – 4.4.90.52.00 - 01 – EQUIPAMNETO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 01 de agosto de 2013.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 957/2013, em fls. 26, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo